



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 – 2020

PROJETO DE LEI Nº 51 /2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017


Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro UDR.

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de UBS “**Doutor Caio**”, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua das Avencas, nº 108, bairro UDR, Nanuque/MG.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro de 2017.


Rufino de Freitas Caires Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 – 2020

PROJETO DE LEI Nº 51 /2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Justificativa

Caio Júlio César Soares de Oliveira, conhecido popularmente como “Dr. Caio”, nascido em 19 de abril de 1959, na Cidade de Nanuque/MG, filho de: Eneas Alves de Oliveira e Hilda Soares de Oliveira, estudou em Nanuque o primeiro e o segundo grau, indo para Vitória cursar Medicina na Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES.

Em 1983 terminou o curso de Medicina com especialização em Cirurgia Geral, registrado no CRM-MG 17.023-5

Em 1984 retornou à Nanuque, onde começou sua carreira no Hospital Santa Cruz.

Em janeiro de 2009 passou a atender na Unidade Básica de Saúde do Bairro UDR, onde prestou serviços até o dia 16 de janeiro de 2017.

Doutor Caio era casado e teve cinco filhos.

Caio Júlio César Soares de Oliveira faleceu em 02 de fevereiro de 2017.

Este projeto de lei é uma justa homenagem ao nosso saudoso “Dr. Caio, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Nanuquense.

Rufino de Freitas Caires Neto
Vereador